



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Velho  
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

---

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 464/2026/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **TAPA-BURACO NA RUA OSVALDO LACERDA 50 CONJUNTO 4 DE JANEIRO**

### JUSTIFICATIVA

Após vistoria *in loco*, constatou-se que a Rua Osvaldo Lacerda 50 Conjunto 4 de Janeiro, apresenta buracos e irregularidades no pavimento, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A deterioração do asfalto dificulta a trafegabilidade, aumenta o risco de acidentes e causa danos a veículos, como problemas de suspensão, pneus e alinhamento, gerando custos elevados aos condutores. Além disso, a precariedade da via reduz a fluidez do trânsito, prejudica o transporte público e, se não corrigida de forma tempestiva, agrava a degradação do pavimento, elevando os custos futuros para o Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se à secretaria competente a imediata execução dos serviços de **operação tapa-buraco**, garantindo segurança viária, melhores condições de deslocamento e preservação da infraestrutura urbana em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2026.

**DR. SANTANA**

3º Vice-presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD

---

**SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!**

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 06/03/2026, 14:54:17